



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

Canaã dos Carajás, 02 de março de 2017.

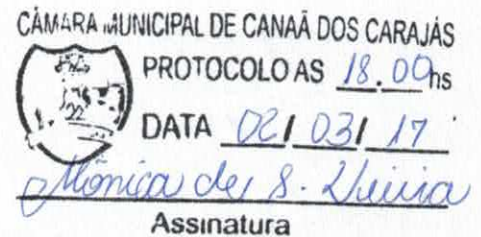
INDICAÇÃO N°. 010/2017.



AUTOR: Vereador- *Anderson Mendes dos Reis*

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores



INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, seja providenciado o transporte escolar para levar os estudantes que saem da nossa cidade para estudar na cidade de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Todos os dias cerca de 144 estudantes saem da nossa cidade para estudar em Parauapebas . Grandes têm sido os desafios desses jovens que deixam a cidade para buscar conhecimento e melhoria de vida em outra cidade. Além do cansaço diário dessa jornada, ainda convivem com a incerteza da continuidade dos estudos por falta de condições financeiras para custeá-los, e aliado a isso, custear as despesas do transporte para a cidade de Parauapebas.

Não recebem pois, do município nenhum incentivo ou benefício para custear esse transporte.

Temos que o nosso município reúne condições de custear esse transporte desses estudantes, e vemos isso como uma questão a ser priorizada pelo executivo municipal. Considerando a situação vivenciada pelos estudantes, que buscam a muito a ajuda do município sem obter uma



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

resposta, e ciente dessa situação busco através dessa Indicação, uma solução final para a luta desses estudantes, devendo o município proceder à locação desse ônibus ou micro ônibus para levar os estudantes a Paraupebas, tudo em regime de Urgência, considerando que as aulas já começaram e muito estão impedidos de ir, pelos motivos acima expostos.

Certo do apoio dos nobres edis, que peço o voto para a aprovação dessa Indicação.


Anderson Mendes dos Reis

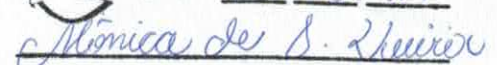
Vereador- PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PROTOCOLO AS 18.00hs

DATA 02/03/17


Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA

EM 02/03/17


Discussão Única
PRESIDENTE